



Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo	01
Atos da Secretaria de Educação	01

Atos do Chefe do Poder Executivo

DECRETO Nº 022/2026, DE 30 DE MARÇO DE 2026- DECLARA FACULTATIVO O PONTO NA DATA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITACAJÁ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições constitucionais e legais e;

Considerando que o ponto facultativo permitirá uma economia à Administração Pública Municipal, considerando que haverá baixa procura pelos serviços públicos no período da Semana Santa;

DECRETA:

Art. 1º - É declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 02 de abril de 2026, data em que antecede o feriado nacional denominado Paixão de Cristo, facultando o ponto nesta data.

Art. 2º - Ficam resguardados os serviços de Utilidade Pública "Emergenciais", devendo as referidas unidades manterem equipes de plantão para o pronto atendimento ao público, os diaristas e garis não serão dispensados.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Itacajá, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de março de 2026.

MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA
Prefeita Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório nº 075/2025
Concorrência nº 001/2026

Objeto: Contratação de empresa do ramo de engenharia, previamente pré-qualificada, para execução de obras de pavimentação urbana com blocos de concreto intertravados, incluindo subleito, base, sub-base, meios-fios, calçadas, drenagem superficial e serviços correlatos, conforme Edital, Termo de Referência, ETP e projetos técnicos.

I – DA ADJUDICAÇÃO

Considerando o resultado do julgamento constante da **Ata de Abertura, Habilitação e Julgamento** e do **Mapa de Julgamento**, e em observância ao disposto no art. 71 da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICO** à empresa:

AVANTE INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.739.938/0001-81, o objeto da Concorrência nº 001/2026, pelo valor global de **R\$ 765.700,37 (setecentos e sessenta e cinco mil, setecentos reais e trinta e sete centavos)**, por ter apresentado proposta regular, exequível e compatível com o orçamento de referência, atendendo a todas as exigências editalícias e legais.

II – DA HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no art. 71, §3º, da Lei nº 14.133/2021, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório referente à Concorrência nº 001/2026, ratificando todos os atos praticados pela Comissão de Contratação, declarando-o válido e eficaz em todos os seus efeitos.

III – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Publique-se este Termo no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em atendimento ao art. 94 da Lei nº 14.133/2021.
2. Encaminhem-se os autos à Secretaria competente para a adoção das medidas administrativas necessárias à formalização do contrato.

Itacajá – TO, 30 de março de 2026.

Maria Aparecida Lima Rocha Costa

Atos da Secretaria de Educação

PORTARIA Nº 046/2026, DE 30 DE MARÇO DE 2026- EXONERA VANDERLY GOMES DE SOUZA, DO CARGO EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITACAJÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e;

Considerando o Pedido de Exoneração do Cargo em Concurso Público de 27 de março de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor Vanderly Gomes de Souza, do Cargo em Concurso Público, Professor Auxiliar, junto ao Fundo Municipal de Educação.



Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Gestor do Fundo Municipal de Educação de Itacajá, Estado do Tocantins, 30 de março de 2026.

JOÃO SOARES CAMPOS
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos da Secretaria de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITACAJÁ – TO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 024/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITACAJÁ-TO, através da Secretaria Municipal de Saúde, publica a dispensa de licitação nº 013/2026, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e emissão de laudos técnicos em equipamentos médico-hospitalares e laboratoriais do Fundo Municipal de Saúde de Itacajá-TO. Que será regido pela Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e alterações. Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços presencial ou por e-mail saude.itacajato@gmail.com, a contar do prazo de 03 (três) dias úteis da publicação deste aviso, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Itacajá, 30 de março de 2026.

Gustavo Guimaraes Paiva
Secretário Municipal de Saúde

Atos da SEMAE

PORTARIA Nº 06/2026 Serviço Municipal de Água e Esgoto de Itacajá CNPJ: 00.001.594/0001-55

O SECRETÁRIO DO SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SEMAE, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta na Portaria nº 001/2023 de 02 de janeiro de 2023, publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Itacajá-TO.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República de 1988;

CONSIDERANDO o amparo legal nos termos do art. 75, inciso II da Lei 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR a realização de licitação, com fulcro no amparo legal nos termos do art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, para contratação de Aquisição de generos alimenticio , SEMAE/TO, em favor da empresa CONTRATADA

M.OLIVEIRA DOS SANTOS - ME, inscrita no CPNJ nº 15.188.656/0001-57, no valor total de R\$ 27.190,00 (vinte e sete mil e cento e noventa reais) pela contratação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serviço Municipal de Água e Esgoto de Itacajá/TO, em Itacajá/TO, aos 30 dias do mês de março de 2026.

José Lucas dos Santos Neto
Secretário Municipal de Água e Esgoto de Itacajá-TO

PORTARIA Nº 07/2026 Serviço Municipal de Água e Esgoto de Itacajá CNPJ: 00.001.594/0001-55

O SECRETÁRIO DO SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SEMAE, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta na Portaria nº 001/2023 de 02 de janeiro de 2023, publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Itacajá-TO.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República de 1988;

CONSIDERANDO o amparo legal nos termos do art. 75, inciso II da Lei 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR a realização de licitação, com fulcro no amparo legal nos termos do art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, para contratação de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza, visando atender as necessidades do SEMAE/TO, em favor da empresa M. OLIVEIRA DOS SANTOS-ME, inscrita no CPNJ nº 15.188.656/0001-57, no valor total de R\$ 26.466,35 (vinte e seis mil e quatrocentos e sessenta e seis reais e trinta e cinco centavos)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serviço Municipal de Água e Esgoto de Itacajá/TO, em Itacajá/TO, aos 30 dias do mês de março de 2026.



José Lucas dos Santos Neto
Secretário Municipal de Água e Esgoto de Itacajá-TO



**Diário Oficial Eletrônico
do Município de Itacajá**

Prefeitura Municipal de Itacajá
Avenida Paulo Falcão Teixeira, 403 – Centro –
CEP 77720-000 – Itacajá -TO

Maria Aparecida Lima Rocha Costa

Prefeito Municipal

Itallo Brasil Costa Campos

Secretário de Administração

